



Parte da



EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO COMPARATIVO DA MUDANÇA DOS PADRÕES DE PARTICIPAÇÃO DE MULHERES, COM RECORTE DE RAÇA E ETNIA, NOS CARGOS ELETIVOS

1. ANTECEDENTES

O Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia é resultado de uma iniciativa do Grupo Temático da Equipe de País das Nações Unidas sobre Gênero e Raça. Partindo de consultas junto aos parceiros nacionais, o Programa foi lançado com o objetivo de prestar assistência ao Governo do Brasil, por meio do apoio à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) na preparação, implementação e monitoramento de seus respectivos Planos Nacionais.

Além desses parceiros centrais, o Programa envolve outras instituições governamentais, incluindo algumas em nível subnacional, e organizações de sociedade civil, especialmente as que trabalham com a promoção e a defesa dos direitos das mulheres e da população negra.

Com uma duração de três anos, o Programa busca lidar com questões ligadas simultaneamente aos temas de gênero e raça, promovendo a igualdade tanto entre homens e mulheres, quanto entre mulheres brancas e negras. A escolha dessa abordagem partiu da constatação de que o status das mulheres no Brasil tem-se caracterizado por um duplo padrão que é aparentemente paradoxal. Ainda que, por um lado, tenha havido progressos em termos de participação das mulheres na sociedade (com a ressalva de que esses progressos partem de uma linha de base muito baixa), por outro, persistem desigualdades significativas de gênero, que são desvantajosas para as mulheres em praticamente todos os âmbitos da vida social. Os obstáculos ao avanço de mulheres negras são ainda mais marcantes, em função dos efeitos cumulativos das discriminações de raça e gênero ao longo de todo o ciclo da vida.

Com a implementação do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia surgiu a necessidade de criar um website para sistematizar e divulgar as informações relacionadas a gênero, raça e etnia, considerando o conjunto de atividades, ações e iniciativas apoiadas diretamente pelas agências do Sistema ONU participantes do Programa: UNIFEM, PNUD, OIT, ONU-HABITAT, UNICEF, UNFPA, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

2- CONTEXTO

A produção de um estudo que avalie a ocorrência ou não de mudanças nos padrões de participação de mulheres, com recorte de raça e etnia, nos cargos eletivos, busca avaliar o possível impacto do marco legal nacional e internacional para a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, com base no cumprimento da Plataforma de Beijing, do Plano de Ação de

Durban, das orientações do Cerd (Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial) e da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). O estudo visa à produção de conhecimento sobre o tema, e deverá ser desenvolvido em um momento nacional muito propício: a realização de eleições para o executivo e legislativo federal e estadual, que ocorrerá no dia 3 de outubro. Nesta oportunidade, teremos duas candidatas à Presidência da República, além de candidatas ao legislativo estadual e federal e executivo estadual. A análise da participação das mulheres neste processo é, portanto, fundamental para a compreensão de sua inserção nos cargos eletivos. O estudo contribuirá para o desenvolvimento de políticas públicas para o fortalecimento da participação de mulheres em espaços decisórios, e será realizado no marco do produto 3.1. (desenvolvimento de políticas públicas e compromissos, por organizações e instituições, para o fortalecimento e a expansão da participação das mulheres em espaços decisórios) do Programa, sob a atividade de avaliação de mudanças em padrões de participação de mulheres brancas e negras nos cargos eletivos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Enviar um plano de trabalho e a metodologia a ser empregada no estudo.
- Pesquisa e análise de dados dos anos de 2006 e 2010 no que diz respeito à:
 - Candidaturas de mulheres, com recorte de raça e etnia, ao legislativo estadual e federal;
 - Candidaturas de mulheres, com recorte de raça e etnia, no executivo estadual e federal;
 - O voto feminino no legislativo estadual e federal, com recorte de raça e etnia;
 - O voto feminino no executivo estadual e federal, com recorte de raça e etnia.
- Proposta de acréscimo de outras áreas sempre com recorte de raça e etnia.
- Atualização dos desafios de inserção de mulheres brancas e negras e de outras etnias nos cargos eletivos.

REQUISITOS

- Instituição ou organização sem fins lucrativos de reconhecido prestígio na realização de pesquisas sociais.
- Estar legalmente constituída.
- **As propostas não deverão ultrapassar o valor de US\$ 45.000** (quarenta e cinco mil dólares americanos). Deste total, um percentual máximo de 10% poderá ser empregado em custos administrativos. O orçamento deve estar obrigatoriamente expresso em dólares americanos.
- As propostas deverão ser apresentadas nos formatos oficiais do UNIFEM, que estão em anexo.
- Será obrigatória a utilização da logo do UNIFEM e outros parceiros na publicação do produto final, que será propriedade do UNIFEM.
- A organização solicitante deverá anexar à proposta de projeto cópias dos seguintes documentos:
 - Estatuto da organização.

-Último relatório financeiro de auditoria.

-Código de conduta da organização (se existe).

-Lista de projetos/estudos e pesquisas prévios mais importantes e Implementados com sucesso.

PERÍODO

A duração máxima do projeto será de 6 (seis) meses, a contar a partir de 1º de setembro de 2010.

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por email, para diana.monge@unifem.org até as 12:00 (horário de Brasília), do dia 9 de agosto de 2010, colocando “ESTUDO ELEIÇÕES” no assunto da mensagem.